

FLUXO PARA AGENDAMENTO DE ESPECIALIDADE E EXAMES

1 - ENCAMINHAMENTOS PARA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Os encaminhamentos dos pacientes solicitados pelos médicos das UBS, são encaminhados via formulário online de Solicitação Ambulatorial Eletiva (Formsus).

https://docs.google.com/forms/d/1CkXIKKhVbCVrlxxID1qn0ZC3OK2wpXiz_jbIDjEis8c/edit?ts=66460603

1.1- Especialidades agendadas pelo Setor de Agendamento da Secretaria de Saúde:

1. Consulta em neurologia adulto
2. Consulta em neurologia pediátrico
3. Consulta em cirurgia vascular
4. Consulta em nefrologia
5. Consulta em otorrinolaringologia
6. Consulta em psiquiatria
7. Consulta em reumatologia
8. Consulta em urologia
10. Consulta em endocrinologia
11. Consulta em pneumologia
12. Consulta em ginecologia (alta complexidade)
13. Consulta em hematologia
15. Consulta em ortopedia (alta complexidade)
16. Consulta em infectologia
17. Consulta em proctologia
18. Consulta em anestesiologia
19. Consulta em oftalmologia
20. Consulta em dermatologia (alta complexidade)
21. Consulta em oncologia

2 - CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS PARA ENCAMINHAMENTO:

| | |
|--|---|
| CONTEÚDO DESCRITIVO MÍNIMO QUE O ENCAMINHAMENTO DEVE CONTER | <ul style="list-style-type: none">- Descrever resultado dos exames alterados;- Dados relevantes da história clínica;- Histórico pessoal de comorbidades;- Queixas associadas (com duração dos sintomas);- Dados relevantes do exame físico;- Tratamentos realizados, duração do tratamento e resultados alcançados.- Classificação de risco (eletivo ou prioritário). |
|--|---|

3 - FLUXO DE AGENDAMENTO E RETORNO PARA A UNIDADE DE SAÚDE:

1 – Os pacientes classificados como prioridade são agendados primeiro assim que abre a agenda do consórcio CISCOMCAM e CARE (regulação estadual);

2 – Os pacientes classificados como eletivos são agendados conforme se hover sobra ou desistência de consultas;

3 – Os boletos do agendamento das consultas são encaminhados como PDF pelo celular, whatsapp, da unidade de saúde;

4 – A recepção da unidade de saúde imprime o boleto, entrega e orienta os pacientes.

3 – SINAIS DE ALERTA:

| | |
|-------------------------|---|
| SINAIS DE ALERTA | <ul style="list-style-type: none">- Sinais de Risco Imediato devem ser encaminhados ao Hospital Santa Casa de Ubiratã com encaminhamento detalhado – via SAMU. -Casos prioritários quando identificados devem ser encaminhados em formulário específico com justificativa detalhada e/ou a equipe de saúde entrar em contato com a equipe do Centro de Saúde para agendamento da consulta do paciente; -Casos eletivos devem ser encaminhados, com descrição detalhada do histórico de tratamento do paciente para o Centro de Saúde que disponibiliza e agenda a consulta; |
|-------------------------|---|

4 - FLUXO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE:

OBS: os exames devem ser solicitados por médico especialista.

4.1 - Autorização de Ressonância Magnética: o exame deve ser solicitado por médico especialista.

- O município de Ubiratã tem pactuação para realizar agendamento de RNM no Instituto de Radiologia Cascavel, via sistema estadual de regulação CARE. As vagas são disponibilizadas na última semana do mês vigente para a realização dos exames no mês seguinte. O município possui **7 vagas** de RNM ao mês.

- O pedido do exame são encaminhados pelo setor de agendamento para a 11ª Regional de saúde com os seguintes documentos para autorização:

Laudo para Solicitação/APAC original;

Comprovante de inclusão em fila no CARE (99.00.00.220-2 – Grupo Ressonância);

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

Exames complementares prévios; e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

E questionário técnico para autorização de exames e procedimentos especializados do SUS

4.2 - Ressonância Magnética (RNM) com Sedação: o exame deve ser solicitado por médico especialista.

- Todos os municípios podem enviar solicitações para este exame realizado, em princípio, em crianças na CLÍNICA VIVA IMAGEM em Curitiba onde são feitas RNM de Crânio, Coluna, Torácica, Lombar e Cervical. Para eventual agendamento em pacientes adultos (acima de 18 anos) é necessário ECOCARDIOGRAMA e PEDIDO MÉDICO JUSTIFICANDO O MOTIVO DA SEDAÇÃO.

O pedido do exame são encaminhados pelo setor de agendamento para a 11ª Regional de saúde com os seguintes documentos para autorização:

Laudo para Solicitação/APAC original;

Comprovante de inclusão em fila no CARE (99.00.00.220-2 – Grupo Ressonância);

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

RG e CPF da mãe ou pai;

Exames complementares prévios;

Questionário Técnico e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

Os dados do paciente devem ainda ser enviados por uma planilha para tfd11rs@sesa.pr.gov.br para conferência e confirmação de recebimento.

4.3 - Autorização de Tomografia: o exame deve ser solicitado por médico especialista.

O município possui o valor acima de mil reais disponível mensalmente para o agendamento de tomografia através do sistema IDS de Campo Mourão, a ser realizado no setor de imagem do Hospital Pronto Socorro.

O município tem disponível este exame no HOSPITAL DO ROCIO (ou HOSPITAL DO CENTRO) em Campo Largo que é o contratado pela SESA. O HOSPITAL INFANTIL

WALDEMAR MONASTIER em Campo Largo também oferta Tomografia de Crânio (sem sedação) para crianças de 7 a 18 anos.

Para isso o município deve enviar os seguintes documentos à 11ªRS para autorização:

Laudo para Solicitação/APAC original;

Comprovante de inclusão em fila no CARE (99.00.00.124-9 – GRUPO - TOMOGRAFIA);

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

Exames complementares prévios; e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

4.4 – Cintilografia: o exame deve ser solicitado por médico especialista.

Exames realizados na Medicina Nuclear em Arapongas mediante os seguintes documentos à 11ªRS para autorização:

Laudo para Solicitação/APAC original;

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

Exames complementares prévios; e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

4.5 - Exames Cardiológicos no SISNOR/Center Clínicas: o exame deve ser solicitado por médico especialista.

São agendados pela Secretaria de saúde, via Sistema CARE quando abre agenda e ofertas de vagas: HOLTER (02.11.02.004-4) e MAPA ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA (02.05.01.003-2) e TESTE DE ESFORÇO/ERGOMÉTRICO (02.11.02.006-0): para pacientes atendidos no SISNOR (e que foram agendados pelo CARE).

Devem ser agendados pelo SISNOR/Center Clínicas mas há algumas cotas destes exames que podem ser usadas pelos municípios para agendamento de pacientes que não foram anteriormente atendidos no SISNOR.

Enfatiza-se que os pedidos para estes exames devem ser solicitados exclusivamente por médico cardiologista.

4.5.1 - Exames cardiológicos realizados no município via CISCOMCAM:

Os exames devem ser solicitado por médico especialista.

Holter 24 HRS, Teste Ergométricos, Ecocardiograma e eletrocardiograma (quando necessário) – Clínica Pró-Vida e Clínica Med Center.

4.6 – Polissonografia - o exame deve ser solicitado por médico especialista.

Todos os municípios podem enviar solicitações para este exame que é realizado na Clínica IN NEURO em Curitiba contratada pela SESA. Para isso devem enviar os seguintes documentos à 11ªRS para autorização:

Laudo de BPA(Boletim de Procedimento Ambulatorial) ou APAC em documento original;

Comprovante de inclusão em fila no CARE (02.11.05.010-5 – Polissonografia);

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

Exames complementares prévios; e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

4.7 - Iodoterapia (Não oncológica): o exame deve ser solicitado por médico especialista.

O tratamento é realizado na Medicina Nuclear em Arapongas. O município envia os seguintes documentos para a 11ªRS para autorização:

Laudo para Solicitação/APAC original;

Comprovante de endereço atualizado;

CNS, RG e CPF do paciente;

Exames complementares prévios; e outros documentos/informações que eventualmente forem solicitados pelo médico regulador da 11ªRS.

Comprovante de inclusão em fila no CARE (99.00.00.291-1 – Consulta em Iodoterapia);

5- CONSULTA, TRATAMENTO E EXAMES OFTALMOLOGICOS VIA CARE:

5.1 – Consulta e exames: são realizados no Hospital Dr Prime (Mamborê) e OFTALCAN (Campo Mourão).

5.2 – Tratamentos de média e alta complexidade:

- Glaucoma - OFTALCAN (Campo Mourão), Hospital de Olhos (Umuarama);
- Estrabismo – HOFTALON (Londrina);
- Retinopatia - Hospital Dr Prime (Mamborê) e OFTALCAN (Campo Mourão);

5.3 – Cirurgias:

- Cataratas: OFTALCAN (Campo Mourão), Hospital de Olhos (Umuarama)
- Pterígio: OFTALCAN (Campo Mourão), Hospital de Olhos (Umuarama)

5.4 - Aplicação intra-vitrea: OFTALCAN (Campo Mourão), Hospital de Olhos (Umuarama).

6 - EXAMES REALIZADOS VIA CONSORCIO DE SAÚDE – CISCOMCAM E CREDENCIAMENTO MUNICIPAL:

- Os exames são agendados conforme classificação de risco realizado pelo médico solicitante (eletivo ou prioritário) e conforme agenda disponível das clínicas credenciadas.

6.1 – Exames para Gestantes:

Os exames de gestantes são agendados conforme protocolo e linha guia estadual seguindo o critério de idade gestacional exigido para cada exame.

6.1.1 - Ultrassonografia Obstétrica – são autorizadas pela unidade de saúde pelo sistema IDS, cada unidade possui uma cota desse exame.

6.1.2 - Ultrassonografia Obstétrica Morfológica:

a solicitação é realizada pelo médico e encaminhado via Formsus – Gestante <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c0ZMSkTIPP616JJ1jmF3Gsj5Mwfk1082hKA9Z-dcNc/edit?gid=1742372270#gid=1742372270> com todos os dados solicitados preenchidos principalmente IG – idade gestacional.

O cadastro fica armazenado na Tabela de Gestante, no drive e é compartilhado com todas as unidades para que os mesmos acompanhe os agendamentos.

Quando agendado, o boleto de exame será emitido via CISCOMCAM e enviado em pdf para a equipe que assiste a gestante;

O exame é realizado no município de Ubiratã nas Clínicas Ubiratã e na Clínica Línea credenciadas pelo consórcio CISCOMCAM;

6.1.3 - Ultrassonografia Obstétrica com Ecocardiografia Fetal:

a solicitação é realizada pelo médico e encaminhado via Formsus – Gestante <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c0ZMSkTIPP616JJ1jmF3Gsj5Mwfk1082hKA9Z-dcNc/edit?gid=1742372270#gid=1742372270> com todos os dados solicitados preenchidos principalmente IG – idade gestacional.

O cadastro fica armazenado na Tabela de Gestante, no drive e é compartilhado com todas as unidades para que os mesmos acompanhe os agendamentos.

Quando agendado, o boleto de exame será emitido via CISCOMCAM e enviado em pdf para a equipe que assiste a gestante.

O exame é realizado no município de Ubiratã na Clínica Neide Calixto em Goioerê credenciada pelo consórcio CISCOMCAM;

6.1.4 - Ultrassonografia Obstétrica com Doppler:

a solicitação é realizada pelo médico e encaminhado via Formsus – Gestante <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1c0ZMSkTIPP616JJ1jmF3Gsj5Mwfk1082hKA9Z-dcNc/edit?gid=1742372270#gid=1742372270> com todos os dados solicitados preenchidos principalmente IG – idade gestacional.

O cadastro fica armazenado na Tabela de Gestante, no drive e é compartilhado com todas as unidades para que os mesmos acompanhe os agendamentos.

Quando agendado, o boleto de exame será emitido via CISCOMCAM e enviado em pdf para a equipe que assiste a gestante.

O exame é realizado no município de Ubiratã na Clínica Línea credenciadas pelo consórcio CISCOMCAM;

7 - Autorização de Ultrassonografias Geral: solicitação das ultrassonografias devem ser pelo profissional médico da unidade ou especialista que atende pelo TFD – Tratamento Fora do Domicilio e são encaminhados via formulário online de Solicitação Ambulatorial Eletiva (Formsus).

https://docs.google.com/forms/d/1CkXIKKhVbCVrlxxID1qn0ZC3OK2wpXiz_jbIDjEis8c/edit?ts=66460603

São agendados conforme classificação de risco (eletivo ou prioritário), conforme agenda das clínicas credenciadas e disponibilidade de cota do município.

8 - Demais exames: Audiometria tonal, vocal e imitação, PAAF (biópsia), Colonoscopia, Densitometria, endoscopia, doppler de MMII e MMSS, doppler de carótidas, eletroneuromiografia, eletroencefalograma adulto e infantil, espirometria, estudo urodinâmico, ligadura elastica, nasofibroscopia, tratamento não estético de varizes com espuma, urografia excretora, otoneurológico, OCT, biometria, campimetria, mapeamento, retinografia, microscopia, paquimetria, angiofluorescenografia, topografia e Yang laser.

A solicitação dos exames devem ser pelo profissional médico especialista que atende pelo TFD – Tratamento Fora do Domicilio e encaminhadas ao setor de agendamento.

Exames serão agendados conforme agenda da clínica e disponibilidade de cota do município.

9 – ATENDIMENTOS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Especialidades que devem ser encaminhadas ao Centro de Saúde para agendamento de consultas: cardiologia, ortopedia, ginecologia, gastroenterologia, cirurgia geral, pediatria, obstetrícia de risco intermediário e pequenos procedimentos.

- Atendimento a gestantes de risco intermediário;

- Pequenos procedimentos: a equipe de saúde, conforme encaminhamento médico, através da recepcionista realiza o agendamento no Centro de Saúde e orienta o paciente;

- Ambulatório de feridas: os pacientes são encaminhados para atendimento pela unidade de saúde;
Os pacientes passam por anamnese e avaliação da lesão na prática clínica e avaliação da cobertura ideal (curativo);

- Pacientes internados no Hospital Santa Casa de Ubiratã, quando recebem alta hospitalar e tem lesões devem ser encaminhados para ser assistidos no ambulatório de feridas para continuidade em seu tratamento (orientação já realizada ao hospital).

- Bolsa de colostomia: procedimento médico realizado por especialista, acompanhado pelo ambulatório que ferida para curativo, entrega de bolsa de colostomia, agendamento de consulta para avaliação da lesão e orientação de cuidados para manutenção da bolsa;

10 . PROPOSTAS PARA EFETIVAÇÃO DA REGULAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE:

- Contratar um profissional (Médico, Enfermeiro ou profissional de nível superior com especialização na área da saúde pública.) para auxiliar na Regulação a respeito da avaliação dos encaminhamentos e identificação da classificação de risco;
- Auditoria dos exames laboratoriais autorizados pelas equipes de saúde;
- Auditoria de exames de imagem, liberados pelas unidades.;

11 - PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DE AUDITORIA DO SETOR PUBLICO DE SAÚDE:

- Internamentos, consultas nas unidades de saúde e hospital municipal.
- Iniciar com avaliação de prontuários de internamentos com solicitações de exames de média e alta complexidade no alto da alta hospitalar.

Marilza Nunes Coelho

Marilza Nunes Coelho
Assistente Social / CRESS:10.896
Regulação de Acesso
Secretaria de Saúde de Ubiratã
(44)3543-4356 / 99945-9763

